

**PLANO DE APLICAÇÃO - REMANEJO DE VALORES**

Coordenador do Projeto:	ADRIANA SILVA MARTINS

RECEITA DO PROJETO		
	Descentralização Orçamentária	R\$ 300.000,00
	Emendas Parlamentares	
	Diretamente Arrecadado (Fonte 250/UFRGS)	
	Anexos I, II e III (Decisão 193/2011 CONSUN)	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>

DESPESAS DO PROJETO		Original	Gastos	Ajustado
1. CUSTEIO		R\$ 300.000,00	R\$ 167.811,90	R\$ 300.000,00
	<b>PESSOAL CLT</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31.90.11.01	Vencimentos e Salários			
33.90.04.15	Obrigações Patronais			
	<b>DIÁRIAS</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
33.90.14.14	Diárias no país			
33.90.14.16	Diárias no exterior			
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas			
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país			
	<b>BOLSAS</b>	R\$ 185.700,00	R\$ 141.316,67	R\$ 268.722,92
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	R\$ 110.700,00	R\$ 84.983,33	R\$ 172.389,59
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)			
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	R\$ 75.000,00	R\$ 56.333,34	R\$ 96.333,33
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$ 26.919,06	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos			
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados			
33.90.30.06	Alimentos para animais			
33.90.30.07	Gêneros de alimentação		R\$ -	-
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate			
33.90.30.09	Material farmacológico			
33.90.30.10	Material odontológico			
33.90.30.11	Material químico			
33.90.30.14	Material educativo e esportivo			
33.90.30.16	Material de expediente			-
33.90.30.17	Material de processamento de dados			
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário			
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem			
33.90.30.21	Material de copa e cozinha			
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização			
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	R\$ 5.919,06	R\$ -	
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis			
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico			
33.90.30.28	Material de proteção e segurança			
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto			
33.90.30.30	Material para comunicações			
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos			
33.90.30.33	Material para produção industrial			
33.90.30.35	Material laboratorial			
33.90.30.36	Material hospitalar			
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos			
33.90.30.40	Material biológico			
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica			
33.90.30.42	Ferramentas		R\$ -	-
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros		R\$ -	-
33.90.30.46	Material bibliográfico			
33.90.30.47	Aquisição de software - produto			
33.90.32.09	Material para divulgação			
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 18.606,00	R\$ -	

	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	R\$	5.000,00	R\$	2.013,89	R\$	2.013,89
33.90.33.01	Passagens para o país						
33.90.33.02	Passagens para o exterior						
33.90.33.03	Locação de meios de transportes	R\$	5.000,00	R\$	2.013,89	R\$	2.013,89
33.90.33.05	Locomoção urbana						
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção						
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	R\$	40.800,00	R\$	-	R\$	-
33.90.36.05	Direitos autorais						
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais						
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação						
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$	34.000,00	R\$	-		
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$	6.800,00	R\$	-		
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	R\$	41.580,94	R\$	22.087,34	R\$	26.869,19
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades						
33.90.39.04	Direitos autorais						
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	R\$	24.000,00	R\$	4.500,00	R\$	4.500,00
33.90.39.08	Manutenção de software						
33.90.39.10	Locação de imóveis						
33.90.39.11	Locação de softwares						
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos						
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis						
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis						
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos						-
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos						
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos						
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências						
33.90.39.25	Confecção de uniformes						
33.90.39.26	Desenvolvimento de software						
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI						
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI						
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas						
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados						
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação						
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica						
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto						
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral						
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais						
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas						
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação						
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações						
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto						
33.90.39.62	Serviços de produção industrial						
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais						
33.90.39.69	Seguros em geral						
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem						
33.90.39.72	Vale-transporte						
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas						
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional						
33.90.39.80	Hospedagens						
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos						
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal						
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda						
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados						
33.90.39.97	Comunicação de dados						
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica			R\$	6,40	R\$	100,00
33.90.39.99	Custos Operacionais FAURGS	R\$	17.580,94	R\$	17.580,94	R\$	22.269,19
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFRGS						
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade						
33.90.39.99	ISSQN (5%) sobre arrecadação através da emissão de nota fiscal FAURGS (ISENTO somente para o Município de Porto Alegre)						
	<b>2. CAPITAL</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	-
44.90.51.80	Estudos e projetos						
44.90.51.91	Obras em andamento						
44.90.51.92	Instalações						
44.90.51.96	Almoxarifado de obras						
44.90.51.99	Outras obras e instalações						
	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	-
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação						

44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação			
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares			
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões			
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos			
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos			
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro			
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos			
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos			
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto			
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos			
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados			
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório			
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina			
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos			
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários			
44.90.52.42	Mobiliário em geral			
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis			
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica			
44.90.52.57	Acessórios para veículos			
44.90.52.99	Outros materiais permanentes			
<b>TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 167.811,90</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

Data: 17/4/2025

Assinatura do Coordenador: \_\_\_\_\_

Assinatura do Gestor do Contrato: \_\_\_\_\_



---

*Emitido em 02/06/2026*

**ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº Plano de aplicação de remanejamento de recurso/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)**  
**(Nº do Documento: 10)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/06/2026 18:22 )*

**ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO**

*DIRETOR*

*IFRS / CA-ALV (11.01.15)*

*Matrícula: ###959#6*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**10**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **e4c644fcfc**